CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

REQUERIMENTO Nº.151

A vereadora **ANA FLÁVIA DE CASTRO**, assim infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a excelentíssima Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente da municipalidade, que realize o estudo de viabilidade para a Criação de um Projeto referente a um **Programa Bolsa Atleta** no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

Em nosso Município, o fomento à prática da atividade esportiva é ainda muito carente, com pouco incentivo e poucos recursos em investimentos em esportes. Na maioria dos estudantes ou praticantes de esportes muitas vezes deixam de praticar mais intensamente por questões financeiras uma vez que o tempo que poderiam dispor para os treinamentos é obrigado a trabalharem para seu sustento e até mesmo para custear seus estudos, uma vez que nem sempre seus pais podem suportar os encargos. Com a instituição e concessão da Bolsa-Atleta permitirá ao atleta tranquilidade financeira e tempo disponível para treinar, trazendo assim maior incentivo para o desenvolvimento de uma política de desportos consistente. O esporte é um dos meios existentes para retirar das ruas e afastar as crianças e o adolescente vulnerabilidade, proporcionando-lhes um futuro mais digno e saudável. Os valores a serem gastos com esse projeto, não será uma despesa, mas sim um investimento nas nossas crianças, adolescentes, no jovem ou quem for beneficiado. Vale ressaltar que o esporte é um poderoso instrumento de inclusão social e a participação de atletas amadores e profissionais em competições, elevará e divulgará o nome do nosso município, considerando que todo investimento em esporte tem retorno garantido em qualidade de vida e saúde. Vários atletas do nosso município já se destacam a nível regional e estadual em diversas modalidades esportivas, sendo motivo de orgulho para nossa cidade. Diante dos fatos e da importância da matéria visando sempre à participação do Município nos reflexos dos problemas sociais é que justifica-se o presente requerimento.

APROVADO
EM: Única DISCUSSÃO
EM. 10 / 06 / 2021
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2021.

ANA FLÁVIA DE CASTRO
VEREADORA

APROVADO
EM: Única DISCUSSÃO
EM 10 / 06 / 2021
Diretora Geral